



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 032/2012

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 419/2012 de 17 de Dezembro de 2012 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 127.431,60 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações de despesa :

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.02002-010 – ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000410 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo 10.000,00

04.332.02002-017 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 511 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 4.555,60

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.11002-069 – AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

002550 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.721,00

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.14002-079 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002980 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 4.255,00

10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.05002-082 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

003120 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 61.000,00

003130 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Patronais 10.500,00

003170 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 8.400,00

003 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.05002-095 – CONTRIBUIÇÃO AO CIAS – CONSÓRCIO PARA ATERRO SANITÁRIO

003500 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 1 – 000 – Contribuições 27.000,00

TOTAL **127.431,60**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02002-002 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000140 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 117,15

04.122.02002-008 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

000360 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.000,00

04.122.02002-010 - ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 68,43

000430 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.773,94

002 - D.A. - DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.02002-014 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMPRAS/LICITAÇÕES

000540 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 60,75

000550 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 600,52

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

001800 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 876,07

13.392.10002-049 - APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS

001890 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 406,34

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.11002-069 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

002710 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 497 - Equipamentos e Material Permanente 1.721,00

09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.14002-072 - AFAI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA

002730 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 713,61

002750 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.254,59

08.242.14142-073 - CONCESSÃO E REVISÃO DO BPC

002770 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 888,69

08.243.14005-008 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

002800 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil 738,64

002810 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 1.565,48

002820 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 871,58

08.244.14002-077 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

002900 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 140,00

08.244.14002-079 - ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

003010 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 933,46

003030 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.270,20

003040 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 1 - 000 - Equipamentos e Material Permanente 910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

15.122.05002-082 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

003150 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	414,47
003170 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	258,86

15.451.05002-084 - MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

003250 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.180,97
---	----------

15.451.05002-085 - MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

003260 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	1.000,00
003280 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	689,91

15.451.05002-087 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUT. EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

003300 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações	998,23
--	--------

15.452.05002-088 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS

003330 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	164,43
---	--------

15.452.05002-089 - MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

003370 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	467,15
---	--------

15.452.05002-090 - MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO

003380 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	189,39
--	--------

15.452.05002-091 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/PARQUES E PAISAGISMO

003410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	1.000,00
003430 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.032,63

11 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.122.04002-096 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003560 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.624,79
---	-----------

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.99999-016 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

003760 - 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência	83.500,32
--	-----------

TOTAL **127.431,60**

Artigo 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de Dezembro de 2012.

Jair Sanches do Nascimento
Prefeito Municipal